



INDICAÇÃO Nº 013/2022

De: **MARIA LAURINDA GOMES**

Vereadora

Para: **HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Prefeito de Ibipitanga – Bahia

Indicação nº 013/2022, de autoria da vereadora Maria Laurinda Gomes, solicitando que o Poder Executivo Municipal, aumente a quantidade de podadores de árvores, capacitando-os e fornecendo equipamentos de segurança para o trabalho.

A vereadora Maria Laurinda Gomes, que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, Indica ao chefe do Poder Executivo que determine junto ao setor competente as providências que se fazem necessárias para que seja ***ampliado a quantidade de podadores de árvores no município, bem como capacitando-os e fornecendo equipamentos de segurança para o trabalho.***

JUSTIFICATIVA:

A poda é o mais comum entre os procedimentos de manutenção de árvores. Porém um corte mal executado traz sérios problemas para o equilíbrio ambiental, além do risco de quedas sobre os pedestres e veículos. Podas inadequadas podem criar danos ou até mesmo reduzir o tempo de vida da árvore. Razões para se podar árvores é que elas concorrem espaço com as demais construções e fiações elétricas, além da mobilidade urbana.

Razões mais comuns para a poda são a retirada de galhos mortos, a melhoria da forma da copa e a redução de riscos. As árvores podem também ser podadas para aumentar a penetração de luz e ar no interior de sua copa ou no ambiente logo abaixo dela.

Uma poda adequada, que respeite a biologia da árvore, pode manter a árvore saudável e com boa estrutura e, ao mesmo tempo, valorizar a estética de nossas paisagens e áreas verdes.

A poda é considerada um dos principais instrumentos usados entre as formas de manejo de porte arbóreo para compatibilizar a estrutura do vegetal ao convívio humano urbano. A poda na arborização urbana visa basicamente conferir à árvore uma forma



adequada durante o seu desenvolvimento, eliminar ramos mortos, danificados, doentes ou praguejados; remover partes da árvore que colocam em risco a segurança das pessoas e retirar partes da árvore que interferem ou causam danos permanentes às edificações ou aos equipamentos urbanos.

Em nosso município, principalmente na área urbana, o município faz a poda das árvores, porém, o número de pessoas para tal atividade é muito pouco, temos apenas 4 funcionários. É necessário aumentar o número, capacitar esses funcionários, fornecendo os EPIs para o trabalho.

Diariamente, inúmeros trabalhadores estão expostos a situações de risco, seja ele mínimo, moderado ou alto.

Uma das principais formas de mitigar esses riscos e contribuir com a segurança em ambiente de trabalho é a utilização de EPIs, que significa Equipamento de Proteção Individual. São equipamentos e acessórios desenvolvidos para proteger uma parte do corpo ou o indivíduo todo contra riscos específicos, enfim “todo dispositivo ou produto de uso individual utilizado pelo trabalhador que tem como finalidade protegê-lo de riscos ou ameaças à segurança e à saúde”.

Dessa forma, entram na lista dos EPIs para os podadores itens como: Óculos de proteção, luvas, capacetes, cintos de segurança, calçados, perneiras, equipamentos de segurança para alturas, entre outros.

Certa de contar com aprovação pelos nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala de Sessões, 05 de abril de 2022.

Maria Laurinda Gomes
Vereadora